

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.670, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para a Comissão Julgadora para a análise do currículo da CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 para contratação de profissional para realizar o cargo de Operador de Trator”

CONSIDERANDO a necessidade de haver nomeação de Comissão no intuito de fiscalizar e analisar todo o procedimento da Chamada Pública nº 03/2021, que tem como objetivo a contratação de operador de trator para a prestação dos serviços;

CONSIDERANDO os nomes apresentados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Espírito Santo do Turvo para compor a Comissão Julgadora e Fiscalizadora da referida Chamada Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que não há concurso público nem processo seletivo em vigência para repor o quadro de funcionários relacionado a este cargo;

CONSIDERANDO que dispõe a Lei Complementar 109/2005 a cerca da contratação temporária;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Julgadora e Fiscalizadora da Chamada Pública nº 03/2021, que tem como objetivo selecionar Operador de Trator para prestarem o serviço de tratorista junto à Secretaria Municipal de Agricultura do Município, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) Luiz Umberto Campos, Cédula de Identidade/RG nº 34.171.038-6 e CPF/MF nº 220.015.728-24;
- b) Luiz Carlos Campos, Cédula de Identidade/RG nº 11.371.421 e CPF/MF nº 824.475.518-00;
- c) Orzélia Gabriel, Cédula de Identidade/RG nº 29.405.630-0 e CPF/MF nº 304.452598-50;
- d) Atilio Bertolino Filho, Cédula de Identidade/RG nº 25.3498880 e CPF/MF nº 264.787.138-81.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Art. 2º. Em caso de empate em qualquer julgamento, fica a Presidente da Comissão com o voto de qualidade para desempate, desde que devidamente justificado o seu voto.

Parágrafo Único. Após a elaboração da classificação, deverá a Comissão apresentar Relatório e a Lista Completa dos selecionados em ordem de classificação para a devida homologação.

Art. 3º. Fica a presente Comissão autorizada e com plenos poderes para dirimir quaisquer problemas relacionados à Chamada Pública nº 03/2021.

Espírito Santo do Turvo, 19 de Agosto de 2021.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4670 em 19/08/2021

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

to